(MODELO-1)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	876/83
Processo N.º	46/83
Aprovada em:	09.09.83
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

L E I Nº 8 7 6 / 8 3

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ODONTOLOGISTAS DE CORUMBÁ

A C Â M A R A M U N I C I P A L D E C O R U M B Á - M S

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ODONTOLOGISTAS DE CORUMBÁ, com sôde e fôro neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 1.983

JLC/